



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Tel/Fax: (042) 554-1222

LEI N° 814/2001

DATA: 20 de dezembro de 2.001.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a dar nova Redação ao Artigo 135º da Lei Orgânica do Município - e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo . 1 º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar nova redação no Artigo 135º da Lei Orgânica do Município.

“ Nos cargos em comissão é vedada a nomeação do cônjuge ou ascendentes respectivamente do Prefeito e Secretários no âmbito do Poder Executivo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data , revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 20 de dezembro de 2.001.

ALVIR OTTO
Prefeito Municipal